



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO CONTRATO Nº 2/2025

PROCESSO: 017.1776.2024.0003002-67. CONTRATADA: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. OBJETO: Contratação de serviços de publicação dos atos legais da Secretaria do Planejamento (Seplan) incluindo a divulgação de editais, licitações, atos administrativos, avisos, homologações, adjudicações, comunicados, atas, dentre outros serviços que devam ser publicados através do Diário Oficial do Estado da Bahia. Valor Global: R\$ 274.961,48 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Unidade Orçamentária: 03.17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.131.502.2020. Natureza da Despesa: 33.90.39.000. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO CONTRATO Nº001/2025

Processo nº 042.17294.2025.0000048-60. **Pregão Eletônico nº** 018/2024. **Contratante:** O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres-SPM. **Contratada:** Boa Era Comércio e Serviços LTDA. **Objeto:** A contratação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de postos destinado ao Carnaval 2025 que serão realizados no Estado da Bahia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025 a contar da última assinatura aposta no contrato, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. **Valor Global:** R\$ 218.090,44 (duzentos e dezoito mil noventa reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 34101. Unidade Gestora: 0002. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 Projeto/Atividade: 14.422.430.5824 -. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. **Assinam:** Neusa Cadore Secretária. Brivaldo da Silva Nunes Filho Representante legal da empresa.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2025

PROCESSO SEI: **019.9819.2024.0214958-68**; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **ADILA SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº **46.441.003/0001-61**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 27.884,64 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 250.961,76 (duzentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025

ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 047/2025

PROCESSO SEI: **019.9819.2024.0209597-47**; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **AVANCE FACE ODONTOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº **50.714.004/0001-00**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 6.192,00 (seis mil cento e noventa e dois reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 55.728,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025

ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 049/2025

PROCESSO SEI: **019.9819.2024.0219232-58**; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **UP CLIN SERVICOS ESPECIALIZADOS**

EM SAUDE LTDA, CNPJ Nº **41.896.513/0001-00**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 8.772,00 (oito mil setecentos e setenta e dois reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 78.948,00 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025

ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS.

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2025. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/ FESBA. CONTRATADO: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS, CNPJ nº 15.194.004/0001-25, representada pelo Sr. Geraldo Leite, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.201.845-49. OBJETO: prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, sob a forma de plantões médicos, a serem executados no Hospital Geral Roberto Santos - HGRS, Unidade própria da gestão direita do Estado, para atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 21.373.710,24** (vinte e um milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor mensal estimado em **R\$ 1.781.142,52** (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Unidade Fiplan: 19601, Função: 0083, Subfunção: 10, Programa 435, Natureza da Despesa: 339034000. Destinação do Recurso: 100/130/281/284/684. **Início da vigência do Contrato: Data da Publicação.** Processo nº. 019.9276.2023.0046808-09. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS.

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2025. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/ FESBA. CONTRATADO: **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS**, CNPJ nº 15.194.004/0001-25, representada pelo Sr. Geraldo Leite, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.201.845-49. OBJETO: prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, sob a forma de plantões médicos, a serem executados nas Unidades de Saúde: Centro Estadual de Oncologia - CICAN, Centro de Prevenção e Reabilitação de Portadores de Deficiência - CEPRED, Centro de Referência Estadual para Assistência ao Diabetes e Endocrinologia - CEDEBA, Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa - CEDAP, Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso - CREASI, Centro de Informação e Assistência Toxicológica da Bahia - CIATOX, Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, Unidade de Emergência Pirajá, Unidade de Emergência do Curuzu/Mãe Hilda e na Central de Transplantes, Unidades próprias da gestão direita do Estado, para atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 27.612.000,00** (vinte e sete milhões, seiscentos e doze mil reais), sendo o valor mensal estimado em **R\$ 2.301.000,00** (dois milhões, trezentos e um mil reais). Unidade Fiplan: 19601, Função: 0083, Subfunção: 10, Programa 435, Natureza da Despesa: 339034000. Destinação do Recurso: 100/130/281/284/684. **Início da vigência do Contrato: Data da Publicação.** Processo nº. 019.9276.2023.0046808-09. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS.

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2025. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/ FESBA. CONTRATADO: **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS**, CNPJ nº 15.194.004/0001-25, representada pelo Sr. Geraldo Leite, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.201.845-49. OBJETO: prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, sob a forma de plantões médicos, a serem executados nas Unidades de Saúde: Hospital Geral de Vitória da Conquista - HGVC, Hospital Geral de Guanambi - HGG, Hospital Geral Prado Valadares - HGPV e Hospital Geral de Ipiaú - HGI, Unidades próprias da gestão direita do Estado, para atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 34.020.000,00** (trinta e quatro milhões, vinte mil reais), sendo o valor mensal estimado em **R\$ 2.835.000,00** (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais). Unidade Fiplan: 19601, Função: 0083, Subfunção: 10, Programa 435, Natureza da Despesa: 339034000. Destinação do Recurso: 100/130/281/284/684. **Início da vigência do Contrato: Data da Publicação.** Processo nº. 019.9276.2023.0046808-09. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS.

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2025. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/ FESBA. CONTRATADO: **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS**, CNPJ nº 15.194.004/0001-25, representada pelo Sr. Geraldo Leite, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.201.845-49. OBJETO: prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, sob a forma de plantões médicos, a serem executados nas Unidades de Saúde: